



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao estudo técnico preliminar, visando à Contratação de Empresa para Execução de Obras, conforme Lote 1 e Lote 2 detalhados abaixo para contratação no município de Atílio Vivacqua/ES.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência para obra, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Solicitado pela SEMUR – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Descrição dos Lotes da Licitação:

Lote 1: Execução de Obra de Cobertura sobre a Praça de Alimentação dos Quiosques anexo ao “Centro Cultural e Esportivo Scarpão”, bairro Niterói, município de Atílio Vivacqua-ES.

Lote 2: Execução de Obra de Cobertura, Copa de Cozinha e Banheiro na área de Táxi de Atílio Vivacqua-ES, anexo ao “Centro Cultural e Esportivo Scarpão”, na Rua Augusto Demarce, bairro Niterói, município de Atílio Vivacqua-ES.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUTAR OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A região objeto do presente Termo de Referência corresponde ao perímetro situado no município de Atílio Vivacqua. O projeto justifica-se pela necessidade permanente de fomentar um ambiente urbano mais seguro e com mais vitalidade, focado na população. Visa-se contribuir para a apropriação do espaço pelos usuários, valorizando-o como local de moradia e convívio social, além



de garantir a segurança de seus usuários.

Objeto de Lote 1: Execução de Obra de Cobertura sobre a Praça de Alimentação dos Quiosques anexo ao “Centro Cultural e Esportivo Scarpão”, bairro Niterói, município de Atílio Vivacqua-ES.

A execução da obra de cobertura sobre a praça de alimentação dos quiosques, situada no anexo do “Centro Cultural e Esportivo Scarpão”, no bairro Niterói, é uma intervenção essencial para a melhoria das condições de uso e conforto do local. A praça de alimentação é um ponto de encontro e convivência social de grande importância para a comunidade. A cobertura proporcionará proteção contra intempéries, permitindo que o espaço seja utilizado de maneira mais intensa e segura, independentemente das condições climáticas. Essa melhoria contribuirá significativamente para a valorização do espaço, incentivando o uso contínuo e promovendo a integração social entre os moradores e visitantes.

Objeto de Lote 2: Execução de Obra de Cobertura, Copa de Cozinha e Banheiro na área de Táxi de Atílio Vivacqua-ES, anexo ao “Centro Cultural e Esportivo Scarpão”, na Rua Augusto Demarce, bairro Niterói, município de Atílio Vivacqua-ES.

A execução da obra de cobertura, copa de cozinha e banheiro na área de táxi de Atílio Vivacqua, anexa ao “Centro Cultural e Esportivo Scarpão”, é fundamental para oferecer melhores condições de trabalho e atendimento aos taxistas e usuários do serviço. Localizada na Rua Augusto Demarce, no bairro Niterói, essa intervenção busca proporcionar um ambiente mais funcional e higiênico. A cobertura garantirá proteção contra sol e chuva, enquanto a copa de cozinha e o banheiro proporcionarão conforto e conveniência para os profissionais e usuários. A melhoria das instalações incentivará a utilização do ponto de táxi, promovendo a qualidade do serviço e a satisfação dos usuários.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Considerando tratar-se de Contratação de Empresa especializada para execução de obra para o Lote 1 e o Lote 2, será necessário que a empresa a ser contratada comprove capacidade TÉCNICA



E OPERACIONAL que atenda aos serviços técnicos mínimos de:

Descrição do Objeto de Lote 1:

A obra consiste na construção de uma cobertura sobre a praça de alimentação dos quiosques anexa ao "Centro Cultural e Esportivo Scarpão" no bairro Niterói, município de Atílio Vivacqua-ES. O projeto inclui várias etapas de construção, conforme descrito na planilha orçamentária:

Instalação do Canteiro de Obras:

- Placa de obra padrão IOPES.
- Tapume de telha metálica ondulada.
- Locação de obra com gabarito de madeira.

Movimentação de Terra e Retiradas:

- Remoção e reassentamento de blocos de concreto.
- Escavação manual em material de 1ª categoria.
- Aterro compactado com reaproveitamento do material.

Estruturas:

- Mobilização e desmobilização de equipamentos.
- Fôrma de chapa compensada resinada.
- Fornecimento e aplicação de concreto usinado para infraestrutura.

Cobertura:

- Estrutura metálica para a cobertura.
- Cobertura com telhas de alumínio trapezoidal.
- Rufo de chapa de alumínio.
- Tubo PVC para esgoto.
- Calha em chapa galvanizada.



Iluminação:

- Instalação de pontos de interruptores e luzes.
- Mini-disjuntores monopolares.
- Luminárias de sobrepor com lâmpadas LED.

Pintura:

- Pintura sobre metal com duas demãos de tinta esmalte sintético e uma demão de fundo anticorrosivo.

Fachada em Estrutura de Aço e ACM:

- Aplicação de ACM para criação de placas comerciais e plotagem de letras.

Serviços Finais:

- Limpeza geral da obra.

O total estimado para o Lote 1 é de R\$ 298.825,75, conforme o detalhamento na planilha orçamentária e cronograma.

Descrição do Objeto de Lote 2:

A obra consiste na construção da copa/cozinha/sanitários e cobertura do ponto de táxi do terminal rodoviário no bairro Niterói, município de Atílio Vivacqua-ES. O projeto inclui várias etapas de construção, conforme descrito na planilha orçamentária:

Instalação do Canteiro de Obras:

- Placa de obra padrão IOPES.
- Tapume de telha metálica ondulada.
- Locação de obra com gabarito de madeira.

Demolições e Retiradas:

- Demolição de alvenaria.



- Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto.
- Retirada de meio-fio de concreto.
- Remoção de telha ondulada de fibrocimento.

Estruturas:

Infraestrutura:

- Fôrma de chapa compensada resinada.
- Fornecimento e colocação de armadura CA-60 e CA-50.
- Fornecimento e aplicação de concreto usinado para infraestrutura.

Movimentação de Terra e Cobertura dos Táxis:

- Escavação manual em material de 1ª categoria.

Teto:

- Forro de gesso acabamento tipo liso.

Piso:

- Regularização de base para revestimento cerâmico.
- Piso cerâmico esmaltado.
- Rodapé de argamassa.
- Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto.

Esquadrias:

- Divisória de granito.
- Porta de madeira de lei.
- Báscula para vidro em alumínio anodizado.
- Vidro plano transparente.
- Marco de madeira de lei.
- Alizar de madeira de lei.

Instalações Hidrosanitárias:



- Pontos de água fria.
- Pontos com registro de pressão.
- Pontos para esgoto secundário.
- Pontos para válvula de descarga.
- Pontos para caixa sifonada e ralo sifonado.
- Caixa de gordura.
- Registro de pressão.
- Pontos de torneira de jardim.
- Caixa de passagem de alvenaria.

Aparelhos Hidrosanitários:

- Vaso sanitário padrão popular.
- Lavatório com coluna padrão popular.
- Tanque em mármore sintético.
- Torneira pressão cromada para lavatório.
- Torneira para jardim.
- Torneira pressão cromada para pia.
- Registro de pressão com canopla cromada.

Alvenaria e Coberturas:

- Alvenaria de blocos cerâmicos.
- Chapisco com argamassa.
- Reboco tipo paulista.
- Emboço de argamassa.
- Azulejo branco.
- Cobertura nova de telhas de alumínio trapezoidal.
- Estrutura treliçada de cobertura tipo arco.
- Calha em chapa galvanizada.
- Rufo de chapa metálica.

Fachada em Estrutura de Aço e ACM:



- Aplicação de ACM para criação de placas comerciais e plotagem de letras.

Instalações Elétricas:

- Eletroduto de PVC rígido roscável.
- Pontos padrão de luz no teto.
- Pontos padrão de tomada.
- Pontos padrão de interruptor.
- Pontos de interruptor de 2 teclas simples e 1 tomada.
- Pontos para iluminação de emergência.
- Luminária para duas lâmpadas LED.
- Lâmpadas VS 400W/220V.
- Mini-disjuntores monopolares.

Serviços Finais:

- Limpeza geral da obra.

O total estimado para o Lote 2 é de R\$ 162.229,96, conforme o detalhamento na planilha orçamentária e cronograma.

O projeto visa melhorar a infraestrutura local, garantindo a segurança dos moradores e a integridade das propriedades e infraestrutura local.

Considerando ainda o objeto a ser contratado, deverão ser observadas e atendidas as Normas Técnicas ABNT, as normas de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente vigentes. No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e cumprimento das condicionantes expressas no referido documento.

Com relação a garantia, O PRAZO DE GARANTIA da obra/serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente.

Vale ressaltar que a responsabilidade da CONTRATADA não se limita ao prazo de garantia,



mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria Municipal de Obras da PMAV, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras - SEMUR, desempenha a função de elaboração de Planilha Orçamentária e anexos (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro) utilizando a ferramenta do LABOR/UFES, além das Referências SINAPI.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a pretendida contratação, no quesito licitatório, espera-se soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização dos recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro elaborados com as respectivas ARTs/RRts dos responsáveis técnicos.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E SEREM CONTRATADAS

Os serviços a serem contratados deverão ser compatíveis com os quantitativos e valores levantados, considerando projeto e Planilhas Orçamentárias, desenvolvido pela SEMUR.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor para contratação da Obra em questão foi alcançado através da elaboração da Planilha Orçamentária e anexos (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma



físico/financeiro) utilizando a ferramenta do LABOR/UFES.

O valor é compatível, quando comparado a contratações anteriores realizadas pela SEMUR, referente a necessidade de execução do mesmo tipo de objeto, ou seja, contratação das Obras do Lote 1 e Lote 2, no município de Atílio Vivacqua/ES.

A Planilha Orçamentária contém notas/observações relevantes, a saber:

- A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições dos preços referenciais unitários realizada pelo LABOR/UFES. Para os serviços, foram utilizados como referência as tabelas de custo do DER/ES;
- O valor do BDI demonstrado e fixado considerando os seguintes itens de despesas indiretas, conforme preconizado pela Resolução do TC-ES: A) administração central local da empresa contratada; B) impostos, taxas, licenças, emolumentos em geral; C) despesas com transporte; D) despesas financeiras; E) equipamentos de proteção individual e/ou coletiva; F) seguros; G) alimentação; H) ferramentas; I) controle tecnológico dos materiais empregados na obra; J) lucro da contratada; K) imprevistos;
- A incidência de encargos sociais para mão de obra mensalista.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do município, e está contida nas Ações de Programa de Controle de Riscos e melhoria da infra estrutura local, que tem como objetivo mitigar as áreas de risco e dar segurança para a população, recuperando sua



importância como local para se viver, visitar e investir, buscando reverter o processo de esvaziamento socioeconômico e cultural da região, através da implementação de ações de valorização do patrimônio cultural, do ambiente natural e construído e da proposição de uma política pública especial para o território, que considere suas peculiaridades e vocações, bem como fomenta suas potencialidades.

As despesas para a contratação das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEMUR e pela PMAV-ES.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a Contratação da obra em tela espera-se a Reurbanização e Requalificação das áreas. A referida intervenção prevê a requalificação e reurbanização da área a partir da melhoria física do espaço norteada pelas seguintes diretrizes gerais:

- a) Promoção de áreas e ruas seguras;
- b) Recuperação das áreas urbanas, revitalizando os locais e dando maior conforto a população e seus usuários;
- c) Diminuição da poluição visual.

A Obra contratada deverá ser executada com economicidade, eficácia, eficiência, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, fornecimento de produtos ou serviços de qualidade, de forma a atender à necessidade da contratação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Certificar-se da existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação juntamente com as respectivas ARTs/ RRTs (Anotações de Responsabilidade Técnica/ Registros de Responsabilidade Técnica);



- b) Certificar-se do fornecimento de informações à Contratada quanto às providências de efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais, tais como as licenças exigidas:
- c) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável por todos os resíduos ou contaminantes que poderão ser gerados na atividade, devendo dar correta destinação, sob as penas da LEI.

14. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

Os projetos elaborados evidenciam que a pretendida Contratação de Empresa especializada para as obras do Lote 1 e Lote 2, sendo viável essa contratação.

15. MATRIZ DE RISCO

A mesma segue em anexo a documentação.

16. ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA

Propõem-se uma Contratação de Empresa especializada em execução das Obras do Lote 1 e Lote 2, tendo em vista que:

- Foram considerados os usos existentes e as demandas da comunidade, em todas as particularidades e funções, relativas a mobilidade, meio ambiente e paisagismo;

A pretendida contratação visa recuperar este importante espaço da região residencial através da requalificação urbana, devolvendo-o à dinâmica urbana como local de apropriação da população local.

Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este



certame licitatório.

17. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Luiz Antonio Picoli Guimarães

Assessor ADM da Semur

Matrícula 8882